



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3283 DE 08 DE agosto DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143, combinado com o artigo 133 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.001760/2017-11, designada por meio da Portaria de nº 1042, de 24.03.17, publicada em 27.03.17, conforme razões apresentadas no Ofício nº 09/2017/CPPAD/UFC, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC